

Nova Lacerda

Mato Grosso - MT

Histórico

O topônimo Nova Lacerda é homenagem ao advogado e político José Lacerda, natural de tradicional família de Cáceres, em Mato Grosso. A denominação da cidade foi dada pelo paraguaio Rafael Villalva, pioneiro da localidade. Justa homenagem.

Foram pioneiros Irajá Fagundes, Manoel Poconé, Bernardino Nunes Teixeira, José Luíz Hoffmann e outros.

Rafael Villalva, também conhecido por Taim, havia prometido ao deputado José Lacerda que, caso fosse resolvida a questão de posse da terra das famílias que estavam instaladas em áreas rurais, mas que não eram tituladas de forma regular, ele fundaria uma cidade e nela colocaria ou o primeiro nome, ou o sobrenome do parlamentar. O caso foi resolvido com a interveniência do deputado Lacerda e a promessa foi cumprida.

Os posseiros receberam seus documentos de posse da terra e Villalva fundou um núcleo, batizando-o de Nova Lacerda.

Segundo o fundador do lugar nunca houve outra denominação e nem deverá ter, pois para ele este nome significa uma prova de amizade eterna.

O termo "Nova" foi acrescentado para diferenciá-lo do topônimo Pontes e Lacerda, município vizinho, comumente chamado de Lacerda pelos viajantes e pelos moradores do lugar, e não pelo nome completo Pontes e Lacerda.

O município de Nova Lacerda foi criado através da Lei Estadual nº 6.722, de 26 de dezembro de 1995, com território desmembrado dos municípios de Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Gentílico: Aguardando poder Legislativo

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Lacerda, pela lei estadual nº 6722, de 22-12-1995, desmembrado dos municípios de Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade. Sede no atual distrito de Nova Lacerda (ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.